

Mulher combatente: políticas de gênero na defesa

GISELE CRISTINA COELHO DE OLIVEIRA

CLÁUDIA MARIA DE SOUSA ANTUNES

ANDRÉA COSTA DA SILVA

Resumo: As políticas de gênero na defesa, implementadas no cenário nacional e internacional, oferecem subsídios para discutir aspectos relativos ao ingresso de mulheres como combatentes no Brasil. De modo mais específico, observamos o ethos militar na Força Aérea Brasileira e suas possíveis alterações, considerando a presença feminina no quadro de Oficiais Aviadores.

Palavras-Chave: Política de Defesa. Gênero. Força Aérea Brasileira.



GISELE CRISTINA COELHO DE OLIVEIRA

Possui graduação em Curso de Formação de Oficiais Aviadores pela Academia da Força Aérea, é bacharel em Ciências Aeronáuticas, com ênfase em Aviação Militar, e é especialista em Gestão Pública e Emprego da Força Aérea. Atualmente é aluna do Mestrado Profissional do Programa de Pós Graduação em Ciências Aeroespaciais da Universidade da Força Aérea (PPGCA/UNIFA).
E-mail: giselegcco@gmail.com

CLÁUDIA MARIA DE SOUSA ANTUNES

Doutora em Letras pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Atua como professora adjunta da Universidade da Força Aérea (UNIFA) e é pesquisadora do Núcleo de Estudos Interdisciplinares em Ciências Aeroespaciais (NEICA).
E-mail: claudia.sousa@yahoo.com.br

ANDRÉA COSTA DA SILVA

Doutora e mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Saúde (NUTES/UFRJ). Docente no Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais (PPGCA/UNIFA) e no Programa de Pós-Graduação em Educação e Ciências e Saúde do Instituto NUTES (PPGCS/UFRJ).
E-mail: acostadasilva@gmail.com

Female fighter: gender policies in defense

Abstract: Gender policies in defense, implemented in the national and international scenarios, offer subsidies to discuss aspects related to the entry of women as combatants in Brazil. In a more specific way, we observe the military ethos in the Brazilian Air Force and its possible changes, considering the female presence in the Air Force Officer cadre.

Keywords: Defense Policy. Gender. Brazilian Air Force.

RECEBIDO: 02/05/2020

APROVADO: 11/12/2020

1 Introdução

O papel da mulher nas sociedades vem passando por diversas modificações, sendo que novos cenários e possibilidades são acessíveis a elas. A participação feminina, que outrora se encontrava limitada ao escopo particular e familiar, passa a alcançar também, de maneira mais abrangente, a esfera pública (BIROLI, 2018) e a abarcar as mais diversas profissões. Um exemplo dessa ampliação nos papéis sociais das mulheres se deu com a integração feminina em quartéis, um marco para essas instituições que eram tidas como hegemonicamente masculinas e, até então, um ambiente considerado gendrado¹ (CASTRO, 2004; LAURETIS, 2019). Diante desse novo contexto de modificação no perfil das sociedades, em especial da sociedade brasileira, cabe uma reflexão de como tem se processado a integração feminina nos quartéis, especificamente em funções operacionais ou ligadas ao combate, as quais podem ter modificado os “modos de ser” e “modos de agir” desses grupos de profissionais. Cabe considerar que, no Brasil, esse processo encontra-se em andamento. A Força Aérea Brasileira (FAB) foi escolhida para a abordagem neste artigo² por ter sido a primeira entre as forças de defesa a efetivar a formação de combatentes³ de ambos os sexos, no seu quadro de aviadores, a partir de 2003.

Traçando-se um panorama histórico quanto ao ingresso da mulher nas Forças Armadas brasileiras, tem-se primeiramente a Marinha do Brasil (MB), que, em 1980, criou o Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha (CAFRM). Neste quadro, a atuação das mulheres era restrita a funções técnicas e administrativas em terra (GIANNINI; FOLLY; LIMA, 2017), ou seja, o corpo feminino não poderia embarcar em navios de guerra ou participar de missões no mar. No ano seguinte, em 1981, a FAB, pela Lei nº 6.924, de 29 de junho de 1981, criou o Corpo Feminino da Reserva

1 A autora utiliza o termo “gendrado” para aqueles ambientes que apresentam perfis marcados pelas normas sociais relacionadas ao gênero.

2 Pesquisa de Mestrado em andamento.

3 A abordagem do termo “combatente” vem mudando ao longo da história, e permite diversas perspectivas. Invariavelmente, está associada à atuação direta em guerras. Esse conceito será abordado mais à frente para algumas considerações complementares.

da Aeronáutica (CFRA). Essa lei determinava que o corpo feminino da Aeronáutica fosse constituído pelo Quadro Feminino de Oficiais da Reserva da Aeronáutica (QFO) e pelo Quadro Feminino de Graduados da Reserva da Aeronáutica (QFG).⁴ Os respectivos cursos se iniciaram em 1982 e eram compostos por especialidades voltadas para tarefas de apoio, tais como: administração, saúde, biblioteconomia, entre outras (INCAER, 2018). No Exército Brasileiro (EB), o ingresso de mulheres deu-se a partir de 1992, no Quadro Complementar de Oficiais (QCO).⁵ O ingresso dessas militares de carreira do Exército ocorreu na Escola de Administração do Exército (EsAEX), atual Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEX), onde era possível a atuação em diversas áreas voltadas ao apoio, incluindo administração, saúde e informática (GIANNINI; FOLLY; LIMA, 2017).

Porém, todas essas possibilidades de ingresso não permitiam a formação nas Academias Militares brasileiras⁶ tampouco o acesso aos mais altos postos da gestão militar, o generalato.⁷ Como vanguardista no Brasil, em 1996, a FAB iniciou, em sua academia de formação, a primeira turma que incluía cadetes⁸ do sexo feminino, no Curso de Formação de Oficiais Intendentes (CFOInt). Em 2003, formou-se a primeira turma de aviadores militares com militares de ambos os sexos.

Cabe observar que, nas três forças, até a abertura do Quadro de Oficiais Aviadores para mulheres, as possibilidades femininas se restringiam às funções de apoio, logística e saúde. Apenas de 2003 em diante, diversos aspectos mudaram nas demais Forças Armadas e, atualmente, as três academias militares brasileiras

4 Tanto o QFO quanto o QFG foram as nomenclaturas adotadas pela FAB para definir o quadro (ou grupo interno) ao qual suas componentes pertenceriam.

5 Análogo ao QFO e QFG.

6 São organizações responsáveis pela formação completa dos Oficiais de carreira, nas áreas técnica e militar. Atualmente, os cursos de formação dessas Instituições possuem equivalência à formação de nível superior.

7 De forma geral, os postos do generalato são exclusivos dos Oficiais formados em Academias. Entretanto, algumas especialidades na área da Saúde, tem a possibilidade de ascender aos postos de Oficiais Gerais. A Marinha do Brasil conta com duas mulheres militares, médicas, ocupando tais postos.

8 Cadete (na Força Aérea e Exército) ou aspirante (na Marinha) é o posto atribuído aos militares durante a formação inicial em suas respectivas Academias.

– Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), Escola Naval (EN) e Academia da Força Aérea (AFA) – responsáveis pela formação dos líderes das Forças Armadas – contam com mulheres em formação.

A formação dos militares, tradicionalmente, é baseada em valores e princípios que integram o “modo de ser” militar, seu *ethos*. Costuma-se argumentar que, diferentemente de outras profissões, a profissão militar tem como característica ser uma “[...] atividade continuada e inteiramente devotada às finalidades precípua das Forças Armadas, denominada atividade militar” (BRASIL, 1980, p. 2). Isso significa considerar que estão sujeitos a uma carga horária variável e intensa, têm seu comportamento altamente regulado por normas e procedimentos, além da obrigatoriedade de dedicação exclusiva, com vistas ao cumprimento dos deveres e das especificidades da carreira, que vão além de uma escolha profissional.⁹

As Forças Armadas possuem estrutura cujos pilares são a hierarquia e a disciplina. Pode-se pensar, então, que este cenário corroboraria, mesmo que indiretamente, para um constante reforço das tradições históricas e das características culturais, sendo tais aspectos marcantes no ambiente castrense. Um contexto, portanto, pontuado por convenções, tradições e assimetrias.

Após a Guerra Fria, diante das novas demandas militares, os exércitos passaram por um processo de mudança no qual iniciam uma tendência de saírem de um perfil de exército moderno, com orientação muito forte para a guerra, para um exército pós-moderno, com orientações mais amplas e outras possibilidades de emprego, como, por exemplo, em missões de paz (MOSKOS; WILLIAMS; SEGAL, 2000). A abertura gradual das Forças Armadas brasileiras para as mulheres, iniciada na década de 1980, seguiu paralelamente às mudanças quanto ao papel social e profissional da mulher, que são reflexo das conquistas feministas e do contexto democrático. Somem-se a isso as exigências implicadas para as instituições de Estado, que, como propõe Escobar (2009), trouxeram o debate sobre igualdade de gênero do ambiente público para os quartéis.

9 Como exemplo, pode ser citado o “[...]solene juramento de fidelidade à Pátria até com o sacrifício da própria vida” (BRASIL, 1980, p. 6).

Ao se considerar o processo de construção de identidades dos militares, pode-se observar o aspecto destacado por Woodward (2014) de que essas identidades são fabricadas por meio da marcação da diferença. Contudo, elas não são o oposto da diferença, mas sim dependem da diferença para existirem e cabe considerar, nos diversos grupos sociais, em específico no dos militares, que modificações, como a inserção de mulheres no desempenho das mesmas atividades, poderiam vir a acarretar ajustes na identidade desse grupo.

Nessa observação do ingresso das mulheres no ambiente operacional¹⁰ da aviação militar, convém uma reflexão quanto às identidades, tradições e culturas sociais envolvidas, bem como quanto à percepção desse processo pelo grupo. Assim, ao se observar e refletir sobre os aspectos sociais e culturais do ingresso de mulheres no quadro de oficiais aviadores da FAB, leva-se em conta que esse inédito papel da mulher nas Forças Armadas brasileiras representa não apenas a participação feminina na estrutura militar em um quadro que permite maior ascendência profissional, como também estabelece um marco na capacitação de mulheres como combatentes a partir do uso do vetor aéreo. Com tal panorama, se questiona: como foi possível a inserção desse novo perfil de militar nos quartéis? Quais ações aconteceram no cenário nacional e internacional que podem ter possibilitado tal mudança?

Nesse contexto, pretende-se nesse artigo fazer uma reflexão e problematização teórica sobre o cenário que envolveu os progressos rumo à equidade de gênero nos estudos de defesa, contextualizando o cenário atual. Para tanto, o item a seguir mostrará um breve aporte teórico sobre o termo “combatente”, cujo desdobramento e interlocução se dará nos itens posteriores, em que serão abordadas as políticas de defesa.

10 Diz-se na aviação que operacional seria o ambiente (ou Esquadrão de voo) em constante operação ou daquele militar que está pronto para desempenhar (dentro de sua especialidade) qualquer missão específica do vetor aéreo e da Força Aérea. Nesse caso, refere-se aquele que está diretamente ligado à atividade aérea com objetivo militar.

2 Combatente: conceituações e o contexto atual

Amplamente utilizado no ambiente castrense, o termo “combatente” possui diversas interpretações e usos. Como eixo deste texto, torna-se necessário suscitar algumas considerações sobre a “função” de combatente nas Forças Armadas. Inicialmente, cabe especificar o escopo em que serão trazidas essas considerações, bem como pressupor que, para cada cenário tático, período temporal e recursos bélicos disponíveis, seu sentido e representação em cada Força Armada pode se alterar ou, ainda, ser percebido pelos próprios militares de forma diferente. Assim, combatente do Exército brasileiro não apresenta as mesmas características e habilidades daquele que é reconhecido como combatente na Força Aérea ou na Marinha do Brasil.¹¹

Com origem etimológica que remete a bater, brigar ou ainda chocar-se contra algo,¹² no senso comum, o termo “combatente” é frequentemente associado ao militar presente no combate. Porém, como pensar em “presença” no combate, diante das inúmeras mudanças táticas e tecnológicas dos conflitos contemporâneos? Apesar das diversas correntes teóricas existentes sobre as mudanças nos perfis das guerras, o fato de não haver uma definição de uma “linha de contato” entre as partes oponentes nem de um Teatro de Operações¹³ delimitado, esse senso comum já seria refutado.

Segundo Woodward (2014), a construção das identidades é dada relativamente a outras identidades, comparando-se ao que não é. A autora argumenta ainda que, ao serem estabelecidas posições binárias, esses elementos de dicotomia seriam um dos meios de fixação desse significado. Nesse caso, ao se pensar o combatente como resultado da construção de uma identidade, bem como da percepção do indivíduo dentro do grupo, ser combatente pressupõe a existência do “não-combatente”.

11 Para fins de análise do presente estudo, bem como sua contextualização com o tema, será debatido o combatente na Força Aérea Brasileira, bem como considerados os recursos e meios disponíveis nesta Força atualmente.

12 Significado extraído de Lopes (2013).

13 Parte do cenário de guerra necessária à condução de operações militares de grande vulto, para o cumprimento de determinada missão e para o consequente apoio logístico (BRASIL, 2007).

Dentre as possíveis interpretações e entendimentos quanto ao “combatente”, a definição de combate trazida pelo Glossário das Forças Armadas cita que este seria “[...] a ação militar de objetivo restrito e limitado, realizada de maneira hostil e direta contra o inimigo” (BRASIL, 2015, p. 66).

Uma outra perspectiva para a compreensão desse termo vem das normas internacionais das quais o Brasil é signatário e, dessa forma, deve cumpri-las em caso de engajamento em conflitos integrados pelos países contratantes. O Protocolo Adicional I à Convenção de Genebra (CICV, 2017) traz o Estatuto do Combatente e do Prisioneiro de Guerra. Nele, são expostas diversas regras, direitos e deveres que devem ser seguidos pelas partes quanto ao tratamento aos combatentes e, também, quando estes deixam de ser considerados combatentes e passam à condição de prisioneiros de guerra.

Com o intuito de complementar algumas lacunas deixadas pela Convenção de Genebra de 1949, o Protocolo Adicional I, dentre outros assuntos, expõe que “Os membros das Forças Armadas de uma Parte em conflito (exceto o pessoal sanitário e religioso citado no artigo 33 da III Convenção) *são combatentes*, isto é, *têm o direito de participar diretamente das hostilidades*” (CICV, 2017, p. 34, grifo nosso). Dessa forma, todos os membros das Forças Armadas são considerados possíveis combatentes desde que:

Art 44 – Combatentes e prisioneiros de guerra: [...] 3. Para que a proteção da população civil contra os efeitos das hostilidades seja reforçada, os combatentes devem se distinguir da população civil quando tomarem parte em um ataque ou em uma operação militar preparatória para um ataque. No entanto, levando em conta que há situações nos conflitos armados em que, devido à natureza das hostilidades, um combatente armado não pode se distinguir da população civil, ele conservará o estatuto de combatente desde que, em tais situações, *use as suas armas abertamente*: a) durante cada ação militar; b) enquanto estiver à vista do adversário, ao tomar parte em uma evolução militar que precede o lançamento do ataque em que deve participar. (CICV, 2017, p. 34, grifo nosso)

Cabe citar que a primeira convenção estabeleceu previamente a proteção ao pessoal sanitário e religioso em virtude da especificidade das atividades desempenhadas nos conflitos, a saber:

Artigo 24 - O pessoal do serviço de saúde destinado exclusivamente à busca, ao recolhimento, ao transporte ou ao tratamento dos feridos e enfermos ou à prevenção de enfermidades, e o pessoal exclusivamente destinado à administração das unidades e dos estabelecimentos sanitários, assim como os capelães adidos às forças armadas, serão respeitados e protegidos em todas as circunstâncias. (CICV, 2016, p. 46).

Tem-se, portanto, nesse acordo internacional do qual o Brasil faz parte, uma generalização do que seria o combatente, desde que este use armas abertamente durante as ações militares e durante as evoluções que precedem os ataques em que deva participar. Deve-se, contudo, considerar o contexto histórico no qual o texto apresentado se insere, bem como as possibilidades de interpretação que podem ser atribuídas dentro do cenário atual. É possível, ainda, apesar dessa ampliação das possibilidades de quem seria “o combatente”, perceber uma congruência entre o que foi apresentado como a definição de combate trazida pelo Glossário das Forças Armadas e a de combatente pela Convenção de Genebra: ambos remetem à existência de hostilidade e ações ofensivas. Assim, ao se trazer a perspectiva anterior de combatente para o escopo de ação hostil que poderia ser empregada pela FAB, considerando as especificidades e recursos atuais dessa força, não é possível pensar em combate dissociando-o do uso da arma aérea como fator gerador de hostilidade.

Douhet (1988) apresentou ao mundo novas formas de pensar a guerra, a partir do uso do avião como plataforma decisiva nos combates, uma vez que agregava uma nova dimensão e novas possibilidades estratégicas. Para o autor, o emprego massivo dos ataques aéreos levaria a população inimiga ao pânico e à desistência do combate. Entretanto, desde o surgimento de suas teorias, as possibilidades e abrangências das forças aéreas mudaram significativamente, graças aos inúmeros avanços tecnológicos que culminaram nas alterações no perfil da guerra contemporânea.

Nesse contexto, ao se analisarem as características necessárias para um combatente da FAB dos tempos atuais, poder-se-ia pensar em uma grande capacidade técnica para gerenciar as tecnologias – até remotamente – sendo capaz de empregar o vetor aéreo com vistas a atingir os objetivos políticos e estratégicos definidos. Com isso, ao se pensar em combatente na FAB, segue-se de modo a materializá-lo como aquele que conduz as ações hostis (os oficiais aviadores), por meio dos vetores aéreos, os quais podem ser conduzidos presencial ou remotamente. Assim, para se atingir o “estágio final” de formação no qual o militar esteja pronto para a operação, capacitado tecnicamente e capaz de levar hostilidade conforme as determinações dos escalões superiores, este combatente passa por diversas etapas, que vão além de aspectos técnicos. O militar selecionado para desempenhar tais funções será “forjado” de diversas formas. Além dos aspectos técnicos e dos específicos para a atividade bélica, pontuam-se aqueles que vão além dos currículos acadêmicos, uma vez que este militar precisa “tornar-se” combatente.

Esse processo sutil de constituição da identidade do combatente da FAB contém um conjunto de significados e características específicas para a “construção” desse militar, o chamado *ethos* militar. Nesse caso, buscou-se conjugar a perspectiva social de concepção do *ethos*, como mencionada por Kerbrat-Orechionni (2010), ao enfoque dado por Maingueneau (2008, p. 64), sobre a possibilidade de a noção de *ethos* ajudar a “refletir o processo mais geral da adesão dos sujeitos a determinado posicionamento”.¹⁴

Nesse sentido e tomando por base os breves aspectos apresentados sobre o *ethos*, é possível retornar ao termo *ethos* militar, que aparece como representativo das categorias consideradas relevantes para a comunidade em que se está inserido. A identidade

14 Cabe considerar ainda que, embora relacionados ao *ethos*, o *pathos* e o *logos* não serão abordados nesse texto. Essa tríade compõe os diversos ângulos pelos quais podem ser analisados os discursos. Embora ajam de maneira sinérgica, cada um desses aspectos pode ser abordado separadamente, segundo as especificidades do escopo abordado. Neste caso, por serem efetuadas algumas reflexões acerca dos aspectos culturais e da possível mudança na construção da imagem de si de uma Força Armada a partir da inserção de mulheres como combatentes, o *ethos* supre as necessidades trazidas pela proposta.

social militar – entendida como o “espírito militar” – é abordada no presente estudo como o processo pelo qual passa o militar de forma a interiorizar os valores, as atitudes e os comportamentos julgados apropriados à vida na caserna (ANTUNES, 2017). A autora argumenta que diversos são os aspectos que podem refletir na composição do *ethos* das mais diversas categorias, sejam elas profissionais ou não, como, por exemplo, o esgarçamento das relações na modernidade, uma vez que “[...] as sociedades pós-modernas estão passando por um processo de mobilidade da identidade, com a conseqüente (re)significação das relações identitárias, por conta, entre outras razões, da globalização” (ANTUNES, 2017, p. 5). Portanto, é possível pensar que o ingresso de mulheres no Quadro de Oficiais Aviadores é um fator plausível de análise acerca de uma mudança na identidade e de um reflexo na composição do *ethos* militar.

3 Políticas de gênero para a defesa

A forma como o país pensa a sua defesa revela os aspectos que são considerados mais relevantes e prioritários. Ao se entender a defesa como uma atividade típica do Estado, e que não pode ser delegada para o setor privado, seu uso somente é possível com intervenção de força estatal. Sob o aspecto político, deve constituir uma política de Estado e não uma política de governo, a fim de que seja conduzida acima de simples rivalidades, com participação ativa da sociedade (SCHWETHER; PAGLIARI, 2018). No Brasil:

A Política Nacional de Defesa (PND) é o documento condicionante de mais alto nível do planejamento de ações destinadas à defesa nacional coordenadas pelo Ministério da Defesa. Voltada essencialmente para ameaças externas, estabelece objetivos e orientações para o preparo e o emprego dos setores militar e civil em todas as esferas do Poder Nacional, em prol da Defesa Nacional. (BRASIL, 2012, p. 11).

Apesar de a Política Nacional de Defesa (PND) apresentar pontos de vista mais voltados a aspectos externos e possíveis ameaças, ao estabelecer objetivos e orientações para o preparo

do setor militar, ela acaba por englobar também aspectos relacionados ao seu efetivo, como capacitação, habilidades e perfil profissional. Enquanto nação democrática, a sociedade brasileira caminha para que haja participação feminina em diversas áreas, sendo necessário, para isso, que sejam implementadas políticas públicas de gênero.

De maneira geral, ao se tratar de equidade de gênero e das ações políticas necessárias para isso, percorre-se um caminho diferente das lutas feministas. A função das Forças Armadas após a Guerra Fria passou por um cenário de modificação, com ampliação das suas possibilidades de emprego, de legitimação dessas instituições perante as sociedades e de um alinhamento das tendências entre os países ocidentais (MOSKOS; WILLIAMS; SEGAL, 2000). Esses autores tratam de uma transição que vem ocorrendo nas Forças Armadas americanas, bem como em outras ocidentais de países democráticos, após a Guerra Fria. Essa transição pode ser entendida como uma mudança na forma da organização militar, que passa de moderna para pós-moderna. Entre as diferenças citadas, a organização militar moderna possuiria uma orientação para a guerra como principal missão, o *ethos* voltado para as características masculinas e um distanciamento em estrutura e cultura da sociedade civil. Já os militares pós-modernos se voltariam para um formato de força voluntária, com uma perspectiva mais ampla em sua missão, cada vez mais andrógina quanto ao *ethos* e com maior permeabilidade à sociedade civil.

Tecendo uma análise sobre essa mudança nas Forças Armadas ocidentais, Escobar (2009) argumenta que essa transição para um exército com pautas mais flexíveis teria favorecido a presença de mulheres também na esfera militar, o que poderia ser considerado com um indicador para o processo de transição para a organização militar pós-moderna. Entretanto, ao problematizar o tema, a autora apresenta alguns aspectos divergentes quanto ao processo de incorporação das mulheres nos quartéis. Ao se considerar que se trata de um processo que ocorre nacional e internacionalmente – em virtude das novas dinâmicas e estruturas entre os países e se justifica a partir da concepção de defesa e soberania –, ao mesmo tempo, seria um fator complicador ao se falar de incorporação

feminina, levando em conta os papéis tradicionalmente atribuídos aos sexos. Cabe considerar ainda as mudanças pelas quais as instituições militares vêm passando, já que:

Somente a possibilidade de que os países enfrentem menos guerras justifica reforçar as políticas de incorporação das mulheres nas Forças Armadas. No entanto, a realidade é mais complexa e implica uma série de adequações. Atualmente, para fazer guerra já não são tão importantes, como no passado, as condições físicas e psicossociais dos combatentes. Some-se a isso a dimensão humanitária dos exércitos e estar-se-á diante de novas instituições, com novas necessidades, entre as quais estaria presente a inclusão social e de gênero. (ESCOBAR, 2009, p. 53)

Complementarmente à argumentação proposta pela autora, a maioria dos estudiosos concorda que a incorporação feminina é resultante de diversas razões e que isso não reflete necessariamente um processo de modernização institucional. Podem ser listadas como principais causas a necessidade de modernização e reestruturação dos âmbitos castrenses e o contexto democrático com suas exigências e ajustes às instituições do Estado. A abordagem do tema equidade de gênero não surgiria nos quartéis, sendo oriundo de um debate público (ESCOBAR, 2009). Esse cenário despertou na realidade brasileira uma demanda para implantação de políticas de gênero também para sua defesa.

Entretanto, esse panorama de políticas de gênero da sociedade brasileira, e em especial na área de defesa, não se deve a iniciativas exclusivas e isoladas do país. Estas encontram-se inseridas num cenário mais amplo e tais passos seguem paralelamente ao contexto internacional. A ordem global, tida como um valor normativo fundamental na tradição da sociedade internacional (JACKSON; SORENSEN, 2009), refere-se ao sistema que rege as relações entre as nações. Esse, por sua vez, tem papel fundamental na propagação e ênfase das políticas sobre diversos assuntos. Entre eles, pode-se citar aqueles referentes ao papel da mulher na sociedade, suas possibilidades e necessidades.

Dessa forma, pode-se considerar que as ações de políticas públicas na área de defesa se deram por todo um cenário internacional

voltado para o assunto, bem como pelas circunstâncias que envolvem o conflito contemporâneo. Conflito esse que vêm modificando a forma de emprego e atuação das forças militares.

Esse cenário que se passa entre as nações também pode ser entendido como um sistema internacional, o qual é tido como o conjunto de Estados soberanos, independentes e que compartilham interesses e valores, ao se submeterem ao conjunto comum de regras e instituições, seguindo a ordem internacional (BULL, 2002). Dessa forma, ao se considerar os fatores que permitiram o ingresso de mulheres nas Forças Armadas, devem ser considerados não apenas como se configurava o cenário interno do país, mas como a ordem internacional tratava o assunto.

Considerou-se essa perspectiva por contemplar a suposição apontada por Hedley Bull (2002) sobre a importância das instituições para a manutenção dessa sociedade anárquica internacional. Esse autor pode ser situado a meio caminho entre os pilares característicos do realismo, representados por ideias como a de anarquia internacional, balança de poder e projeção de força (MORGENTHAU, 2006; WALTZ, 1979; MEARSHEIMER, 2001) e alguns dos fundamentos liberais, representados pela importância dada a normas e regulamentos (KEOHANE, NYE, 2012).

Entretanto, não se pode deixar de levar em conta as possíveis contribuições de outras vertentes, pois, para ser duradouro, “[...] qualquer regime que proporcione ordem na política mundial precisará responder, pelo menos em certa medida, às demandas por mudanças justas.” (BULL, 2002, p. 111). Nessa visão, pode-se apontar a perspectiva trazida por Keohane e Nye (2012) relativa ao conceito de interdependência. A ótica desses autores se conjuga com a escolhida por também abarcar a ideia de que o comportamento dos atores seria pautado por normas e procedimentos que teriam o poder de regular as relações de interdependência. Em uma análise ampla do contexto, poder-se-ia encontrar apoio teórico ainda nas interpretações de base construtivista, cujo foco principal incide no fenômeno social, no que se refere à sua relação com normas, regras e instituições (WENDT, 1999). Entretanto, sem menosprezar tal corrente, para a perspectiva trazida no texto, optou-se por recorrer a um enfoque que leve em consideração a

relevância do papel das normas e dos procedimentos existentes e aqueles estabelecidos no cenário internacional.

Como braço armado do Estado, a instituição militar, de forma geral, apresenta características mais aproximadas às correntes tradicionalistas do que as de cunho construtivista, por exemplo. Assim, e de forma permitir uma análise desse campo, optou-se por uma vertente que se aproximasse do objeto de estudo, mas sem desconsiderar a existência e influência desses fatores para o processo como um todo.

Como um marco no sistema internacional, ao se referir ao papel das mulheres nas Forças Armadas, torna-se relevante abordar a Resolução 1325 do Conselho de Segurança da ONU (CSONU), publicada em 2000, sobre a atuação feminina em conflitos armados. Trata-se da primeira resolução deste conselho a destacar a necessidade de participação plena e igualitária das mulheres em todos os processos de prevenção e resolução de conflitos, promoção, manutenção e consolidação da paz. Este documento apresenta ainda os impactos desproporcionais dos conflitos armados sobre mulheres e meninas e a consequente necessidade de se incorporar a perspectiva de gênero na proteção de civis (BRASIL, 2020). A partir de então, esse conselho criou a agenda “Mulheres, Paz e Segurança”, constituindo um importante passo para a participação feminina como elemento ativo para a garantia dos direitos de mulheres e crianças em regiões de conflito, bem como elemento promotor da paz.

Acrescenta-se que as ações internacionais promotoras da igualdade de gênero nesse sistema internacional não se iniciaram somente no ano 2000. Em 1995, na Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Pequim, o CSONU voltou suas atenções para o tema. Dentre os aspectos relevantes da plataforma de ação em Pequim, esta:

[...] propunha como objetivos estratégicos [1] o aumento da participação de mulheres na resolução de conflitos em todos os seus níveis de decisão; [2] o avanço de formas não violentas de resolução de conflitos; [3] a promoção da contribuição das mulheres para o fortalecimento de uma cultura de paz, entre outros. (SOUZA, 2017, p. 1300).

Após essa conferência, e reforçando os esforços da Organização das Nações Unidas (ONU) na busca pela igualdade de gênero, o CSONU aprovou no ano 2000 a Resolução 1325, como forma de reconhecimento da importância do papel da mulher como elemento para alcançar e manter a paz (BRASIL, 2019). Com a agenda “Mulheres, Paz e Segurança”, a resolução 1325/2000 trouxe para o cenário mundial um papel de protagonismo à mulher, uma vez que incentiva seus países membros a promoverem, nas ações humanitárias lideradas pela ONU, a atuação feminina, retirando-a da postura passiva de vítima nos conflitos para elemento ativo de promoção e manutenção da paz.

Nesse aspecto, pode-se perceber uma mudança significativa quanto aos discursos sobre o papel da mulher, partindo de um órgão internacional considerado de prestígio pelos países membros. Essa mudança de perspectiva do discurso internacional para a participação feminina na solução de conflitos vem por meio desse órgão da ONU, que traz consigo uma forte visão realista¹⁵ (poder bélico, dissuasão, força militar) e apresenta um discurso com argumentos idealistas,¹⁶ abordando a igualdade de gênero e a promoção da paz. Os argumentos apresentados nessa resolução podem ser considerados como um catalisador significativo para a ampliação feminina nas Forças Armadas, ratificando, também nos ambientes castrenses, a ampliação dos papéis sociais da mulher.

As mudanças da perspectiva internacional podem ter servido como elementos contribuintes para a implementação de políticas de gênero na defesa do Brasil, diante das modificações que se processaram no perfil das guerras. Além das funções de apoio, para empenho de armas e composição de quadros de maior prestígio, a possibilidade de atuação feminina ganhou forte argumentação a partir dessa mudança estrutural quanto ao emprego nos conflitos contemporâneos e, conseqüentemente, quanto ao perfil do seu militar. As ações de políticas públicas na área de defesa se

15 Visão ou perspectiva realista é aquelas em que prevalece o foco no poder e possível solução bélica dos conflitos (JACKSON; SORENSEN, 2009)

16 Idealista ou visão liberal extremada considera que as relações entre os Estados são harmoniosas e governadas por regras comuns, em um mundo perfeito de respeito mútuo e de estado de direito (JACKSON; SORENSEN, 2009).

deram por todo um cenário internacional voltado para o assunto, bem como pelas circunstâncias que envolvem o conflito contemporâneo. Conflito esse que vêm modificando a forma de emprego e atuação das forças militares.

4 Políticas de gênero e o “novo soldado”

A história das civilizações funde-se com a história das guerras. Entretanto, as inovações tecnológicas e as diferentes formas de emprego tático e operacional nos cenários de conflito requerem uma reflexão sobre seus efeitos e possíveis consequências nas Forças Armadas.

Segundo Monteiro (2017), o debate acerca das classificações, das segmentações e da definição temporal das guerras não é um consenso entre os pesquisadores da área. Apesar das divergências no ambiente acadêmico quanto à nomenclatura e às abordagens do assunto, opta-se por conceituar os conflitos armados contemporâneos como guerras da 4ª geração (*fourth generation warfare - 4GW*). Essa denominação foi introduzida por William Lind com um conjunto de militares norte-americanos, no quadro de uma conceitualização sobre as várias gerações da guerra moderna (cf. LIND *et al.*, 1989). Mesmo se tratando de um conceito questionado e atualizado por diversos autores como Echevarria (2005), a abordagem propõe a argumentação necessária no que tange às mudanças que o combatente pode ter passado diante das modificações no perfil das guerras. Monteiro (2017) informa que a teoria de Lind *et alli* (1989) tem sido debatida e outras características foram acrescentadas às novas tipologias de guerra:

[...] como formas evoluídas de insurreição que “utilizam todas as redes disponíveis – políticas, económicas, sociais e militares – para convencer os decisores políticos inimigos de que os seus objetivos estratégicos são inalcançáveis ou demasiado custosos, quando comparados com os benefícios percebidos”. Isso pressupõe também procurar destruir o apoio da população aos líderes políticos e corroer a vontade dessa mesma população em combater. Ou seja, ao contrário das gerações anteriores, o objetivo não é derrotar o

inimigo militarmente, mas antes o seu enfraquecimento, mais psicológico do que físico, através de uma guerra de baixa intensidade, normalmente de longa duração. (HAMMES *apud* MONTEIRO, 2017, p. 1006)

Assim, surgem novos desafios e expectativas diante de conflitos não convencionais. Estes, por diversas vezes, são figurados por atores não-estatais, o que torna o emprego militar mais complexo e específico. Apesar das mudanças tecnológicas e de perspectivas do combate contemporâneo, Visacro (2009) argumenta que a grande maioria dos militares, em virtude das tradições e do ceticismo de sua formação, é constituída por soldados de, no máximo, “segunda geração”. Em poucos exércitos predomina uma cultura de “terceira geração”, assim como são poucos os exércitos que dispõem, de fato, de unidades vocacionadas e aptas a travarem uma guerra de “quarta geração”. Mesmo assim, estas representam um segmento minoritário de suas Forças Armadas. Esse descompasso entre o tipo de militar e o conflito real como se apresentaria pode também acarretar uma disparidade entre o que uma Força Armada realmente precisa e o que é esperado dela. Isso, indiretamente, acaba por se tornar presente na cultura e nas relações sociais do grupo.

Nesse pensamento, utiliza-se a expressão *ethos* militar, a qual relaciona-se ao “modo de ser” dos militares e às tradições culturais da caserna (ANTUNES, 2017). O termo *ethos* refere-se aos aspectos culturais específicos de um determinado grupo e encontra relação com o conceito de *habitus* de Bourdieu (2007). Para esse autor, muitas orientações sobre “escolhas” e “vocação” têm origem em um “[...] sistema de disposições inconscientes que constitui o produto da interiorização das estruturas objetivas e que [...] tende a produzir práticas” (BOURDIEU, 2007, p. 201 - 202). Essas práticas abarcariam as ações dos indivíduos relativas ao estado de coisas vigente. A relação entre a estrutura e a conjuntura aparece na atualização do *habitus* (MICELI, 2007).

Segundo uma visão social, a noção de *ethos* se refere aos valores e hábitos consagrados por um determinado grupo (AMOSSY, 2011), sendo assim, procura-se explorar o *ethos* como um modo de narrativa cultural (BAUMLIN; MEYER, 2018). Esse conceito guarda estreita relação com as qualidades que formariam a base

da conduta do ser humano. A partir de uma concepção corporificada de *ethos* (MAINGUENEAU, 2008; 2011), pode-se argumentar que “qualquer ‘mapa’ ou modelo de *ethos* adequado incluirá uma versão do eu e de sua relação com a cultura e a linguagem” (BAUMLIN; MEYER, 2018, p. 4).

Seguindo essa linha de raciocínio, embora a assimilação das mudanças face ao novo perfil da guerra contemporânea seja um processo de adaptação e transformação constante e coletiva, essas alterações vêm continuamente promovendo uma mudança no perfil de seus “soldados”. Anteriormente associada à imagem masculina, a figura do militar viril vem sendo substituída por outras características compatíveis a esse “novo militar” técnico que atua numa guerra que seria decidida nos níveis operacional, estratégico, mental e moral, ao invés de somente nos níveis tático e físico (VISACRO, 2009). Essa modernização dos conflitos vem corroborar a desvinculação de um perfil de militar combatente associado exclusivamente à força física e que geralmente remete ao masculino. Diante desse cenário dos conflitos contemporâneos, com uma nova perspectiva de guerra e da construção do seu “soldado”, cabe uma reflexão acerca do que viria a ser o combatente.

5 Considerações finais

Ao se observar o militar como um elemento resultante de um processo de construção de uma categoria profissional, com características hegemônicas referentes às tradições e aos aspectos culturais, associada à figura masculina clássica do combatente, coube discutir neste artigo as novas perspectivas de atuação desse militar diante dos conflitos contemporâneos.

Apresentou-se que as possibilidades para as mulheres atuarem como militares e, especialmente, combatentes se deram em virtude de diversos fatores, a saber: as lutas feministas, o contexto democrático, a tendência de os exércitos seguirem para um perfil pós-moderno ou ainda o “novo perfil do soldado”. As políticas públicas de gênero para a defesa, aliadas ao cenário internacional após a Resolução 1325/2000 do CSONU, que promove a agenda “Mulheres, Paz e Segurança”, também podem ser considerados fortes catalisadores desse processo, ainda em andamento no Brasil.

Considerando que o ambiente castrense possui, dentre suas diversas peculiaridades, um *ethos* que constantemente reafirma suas tradições, sua cultura marcada e a construção da imagem de si, o ingresso de mulheres como combatentes na FAB remete às reflexões acerca dos elementos que podem ter servido como propulsores no processo de inclusão de mulheres nas forças armadas, em especial como combatentes.

Dessa forma, este artigo trouxe uma reflexão e problematização do cenário que envolve os progressos rumo à equidade de gênero nos estudos de defesa, pontuando a influência do cenário externo para o escopo abordado. Entender o que vem a ser o combatente, bem como as mudanças sofridas no perfil desse novo soldado diante das guerras contemporâneas serviram para ratificar a desvinculação, mesmo que gradual, de um perfil do militar marcadamente masculinizado. Cabe ressaltar que as análises e reflexões aqui apresentadas acerca do tema referem-se aos aviadores militares da FAB, que constituem o contingente combatente das forças armadas por meio do uso do vetor aéreo. Pode-se concluir que as políticas de gênero para a defesa foram fundamentais para essa quebra de paradigma na atuação de mulheres como combatentes no Brasil.

REFERÊNCIAS

- AMOSSY, R. (org.). **Imagens de si no discurso**: a construção do ethos. São Paulo: Contexto, 2011.
- ANTUNES, C. S. Mulheres, *ethos* e Forças Armadas: análise de uma relação. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 11., Florianópolis, 2017. **Anais Eletrônicos...** Florianópolis: [s.n.], 2017.
- BAUMLIN, J. S.; MEYER C. A. Positioning Ethos in/for the Twenty-First Century: An Introduction to Histories of Ethos. **Humanities**, Basel, Switzerland, v. 7, n. 3, p. 01 – 26, 2018.
- BIROLI, F. **Gênero e desigualdades**: limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.
- BOURDIEU, P. **A economia das trocas simbólicas**. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2007.

BRASIL. Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980. **Dispõe sobre o Estatuto dos Militares**. Diário Oficial da União, de 11 dez 1980. Brasília, DF, p. 24777. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6880.htm. Acesso em 25 out 2019.

BRASIL. **Glossário das Forças Armadas** (MD35-G-01), Portaria Normativa nº 9/EMD/MD, de 13 de janeiro de 2016. 5ed., Brasília, DF, 2015. Disponível em: https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/141/1/MD35_G01.pdf. Acesso em: 26 out 2019.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa**. Brasília, DF, 2012. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/estado_e_defesa/END-PNDa_Optimized.pdf. Acesso em: 24 out 2019.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Resoluções**. Brasília, DF, 2020. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/plano-nacional-de-acao-sobre-mulheres-paz-e-seguranca/14061-resolucoes-mulheres-paz-seguranca>. Acesso em: 26 abr. 2020.

BRASIL. ONU Mulheres. **Paz e Segurança**. [S.l.]: [s.n.], 2019. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/areas-tematicas/paz-e-seguranca/>. Acesso em: 19 abr. 2019.

BULL, H. Como a ordem é mantida na política mundial? In: _____. **A sociedade anárquica: um estudo da ordem na política mundial**. São Paulo: Universidade de Brasília, 2002. p. 65 - 90.

CASTRO, C. **O espírito militar: um antropólogo na caserna**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

CICV - Comitê Internacional da Cruz Vermelha. **Convenções de Genebra de 12 de agosto de 1949**. Genebra: CICV, 2016.

_____. **Protocolos adicionais às Convenções de Genebra de 12 de agosto de 1949**. Genebra: CICV, 2017.

DOUHET, G. **O domínio do ar**. Rio de Janeiro: Instituto Histórico da Aeronáutica, 1988.

ECHEVARRIA, A. Fourth-generation war and other myths. **Strategic Studies Institute**, Carlisle, s.v., p. 1 – 20, 2005.

ESCOBAR, L. T. Mulher, Forças Armadas e missões de paz na região Andina. In: MATHIAS, S. K. (org.). **Sob o signo de Atena: gênero na diplomacia e nas forças armadas**. São Paulo: Unesp, 2009. p. 51 - 80.

GIANNINI, R. A.; FOLLY, M.; LIMA, M. F. **Situações extraordinárias: a entrada de mulheres na linha de frente das Forças Armadas brasileiras** Rio de Janeiro: Artigo Estratégico 27, 2017.

INCAER – Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica. **Elas por Elas**: a mulher militar na FAB. Rio de Janeiro: INCAER, 2018.

JACKSON, R.; SORENSEN, G. **Introdução às Relações internacionais**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

KEOHANE, R. O., NYE, J. S. **Power and interdependence**. 4. ed. London: Longman, 2012.

KERBRAT-ORECCHIONI, C. O ethos em todos os seus estados. In: MACHADO, I. L.; MELLO, R. de (orgs.). **Análises do discurso hoje**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010. p. 117 – 135.

LAURETIS, T. de. A tecnologia de gênero. In: HOLANDA, H. B. de (org.). **Pensamento Feminista**: conceitos fundamentais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 121-153.

LIND, W. S. *et al.* The changing face of the war: into the fourth generation. **Marine Corps Gazette**, Virgínia, v. 10, n. 73, p. 22 - 26, 1989.

LOPES, M. dos S. **A prefixação na primeira fase do português arcaico**: descrição e estudo semântico-morfolexical-etimológico do paradigma prefixal da língua portuguesa nos séculos XII, XIII e XIV. Dissertação (Mestrado em Língua e Cultura) - Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, Instituto de Letras, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.

MAINGUENEAU, D. **Análise de Textos de Comunicação**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. A propósito do ethos. In: MOTTA, A. R.; SALGADO, L. (orgs.). **Ethos discursivo**. São Paulo: Contexto, 2008. p. 11 - 29.

MEARSHEIMER, J. J. **The Tragedy of Great Power Politics**. New York: W.W. Norton & Company, 2001.

MICELI, S. Introdução: a força do sentido. In: BOURDIEU, P. **A economia das trocas simbólicas**. 5 ed. São Paulo: Perspectiva, 2007. p. VII – IXI.

MONTEIRO, L. N. da C. S. Guerra de 4ª geração. **Revista Militar**, Lisboa, n. 2591, p.1001 - 1014, 2017.

MORGENTHAU, H. J. **Politics among nations**: the struggle for power and peace. Boston: McGraw-Hill Higher Education, 2006.

MOSKOS, C. C.; WILLIAMS, J. A.; SEGAL, D. R. Armed Forces after the Cold War. In: _____. (eds.). **The Postmodern Military**: Armed Forces after the Cold War. New York: Oxford University Press, 2000. p. 1 - 13.

SCHWETHER, N. D.; PAGLIARI, G. de C. Políticas de gênero para a Defesa: os casos de Argentina e Brasil. **Revista de Sociologia e Política**, [s.l.], v. 26, n. 65, p. 1 - 14, 2018.

SOUZA, A. C. T. C. Sob o véu da intervenção: discursos de gênero na guerra do Afeganistão. **Revista Estudos feministas**, Florianópolis, v. 25, n. 3, p. 1297 - 1312, 2017.

VISACRO, A. **Guerra irregular**: terrorismo, guerrilha e movimentos de resistência ao longo da história. São Paulo: Contexto, 2009.

WALTZ, K. N. **Theory of international politics**. New York: McGraham Hill, 1979.

WENDT, A. **Social Theory of International Politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

WOODWARD, K. Identidade e diferença: introdução teórica e conceitual. In: SILVA, T. T. da; HALL, S.; WOODWARD, K. (orgs.). **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. 15. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. p. 07 - 72.